

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dez, na sede do Sindicato dos Motoristas e Ajudantes Empregados e Autônomos de Carga da Região dos Lagos, atendendo a Convocação publicada no Jornal "Folha dos Lagos" do dia 25 de março do corrente ano, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados do SINDLAGOS cujas presenças estão registradas na lista de Presença, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - a) - Elaboração e discussão da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada a Classe Patronal (SINDICARGA, SINDIBEB, SINDICOMERCIO e SINDCOMCF); b) – Autorização para a Diretoria do Sindicato, negociar Acordos e Convenções Coletivas para o exercício de 2010; c) Solicitar Mesa Redonda na DRT e instaurar Dissídio Coletivo, caso não haja negociação; d) – Fixação e autorização para desconto de Contribuições Assistencial e Confederativa em favor da Entidade Sindical Laboral para o exercício de 2010; e) Assuntos Gerais. Aberta a sessão às 18:30 horas em segunda e última convocação, pela Presidente Valéria Braga, foi designado Secretário o Diretor Geral Robson Vaz. Passando aos itens da pauta da Assembléia Geral Extraordinária foi dada a palavra ao Diretor Robson Vaz, que apresentou as Pautas de Reivindicações enviadas aos Sindicatos Patronais, bem como para as Empresas. A Sra. Presidente enfatizou as negociações salariais serão firmadas e renovadas com os Sindicatos Patronais: SINDICARGA – Sindicato das Empresas Transportadoras e Logística do Estado do Rio de Janeiro, SINDICOMERCIO – Sindicato dos Comercio Varejistas de Rio das Ostras, Casimiro de Abreu e Silva Jardim e SINDCOMCF – Sindicato do Comercio Varejista de Cabo Frio, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Araruama e Saquarema, mantendo a data-base em 1º de maio, e SINDIBEB/RJ – Sindicato das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas do Estado do Rio de Janeiro, mantida a data-base em 1º de janeiro. Ficou determinado que o índice deverá ser superior ao IGPM., tanto para as Convenções Coletivas, bem como para os Acordos Coletivos. Passando ao item b) da pauta a categoria autoriza os Diretores do SINDLAGOS a firmar Convenções Coletivas bem como Acordos Coletivos, desde que os benefícios sejam mantidos ou substituídos na forma da Legislação. Item c) – Conforme Assembléia Geral Extraordinária, fica autorizado aos Diretores do Sindicato, solicitar Mesas Redondas, instaurar Dissídios Coletivos e Ações Judiciais. Item d) Fixado e autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária os Descontos de Contribuições: Confederativa e/ou Assistencial, as mesmas deverão ser incluídas nos Acordos Coletivos firmados com as Empresas e nas Convenções Coletivas de Trabalho, estabelecendo o critério: Convenções Coletivas de Trabalho. Fixado em forma de índice de 3% (três por cento) sobre os pisos desconto nos seguinte meses Junho/10, Setembro/10, Novembro/10 e Fevereiro/2011, o repasse será todo o dia 10 (dez) subsequente ao mês do desconto. Ficando assegurado a todos os empregados, mediante manifestação pessoal, o direito de oposição a reversão salarial através de manifestação perante a Empresa ou ao SINDLAGOS, conforme a Legislação. Sendo toda a Pauta aprovada por unanimidade pela Assembléia. Item e) Assuntos Gerais: A Sra. Presidente, pediu que todos levantassem as mãos para caso estivessem de acordo com a filiação do SINDLAGOS a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DO RIO DE JANEIRO. Por unanimidade todos favoráveis a filiação, onde será encaminhado toda a documentação necessária a filiação. Nada mais havendo a tratar e tendo se esgotado o constante da Ordem do Dia, a Presidente Valéria Braga suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, que lida e aprovada pelos participantes, é assinada pela Presidente e pelo Secretário, na forma o estabelecido.

VALÉRIA BRAGA
PresidenteROBSON VAZ
Secretário